

RESOLUÇÃO Nº 021/2026
DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Município de Japaratuba/SE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26203.79.000581/2026-94, -COOP.-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 021/2026 entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Município de Japaratuba, tendo por objeto "a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho Deliberativo em Exercício

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO Membro do Conselho Deliberativo	FREDERICO GALINDO DE GÓES Membro do Conselho Deliberativo
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS Membro do Conselho Deliberativo	JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA Membro do Conselho Deliberativo
LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA Membro do Conselho Deliberativo	IVANETE BARBOSA SANTANA Membro do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 022/2026
DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Município de General Maynard/SE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26203.79.000651/2026-12, -COOP.-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 022/2026 entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Município de General Maynard, tendo por objeto "a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho Deliberativo em Exercício

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO Membro do Conselho Deliberativo	FREDERICO GALINDO DE GÓES Membro do Conselho Deliberativo
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS Membro do Conselho Deliberativo	JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA Membro do Conselho Deliberativo
LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA Membro do Conselho Deliberativo	IVANETE BARBOSA SANTANA Membro do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 023/2026
DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Município de Canhoba/SE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26203.79.000662/2026-94, -COOP.-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2026 entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Município de Canhoba, tendo por objeto "a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado,

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho Deliberativo em Exercício

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO Membro do Conselho Deliberativo	FREDERICO GALINDO DE GÓES Membro do Conselho Deliberativo
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS Membro do Conselho Deliberativo	JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA Membro do Conselho Deliberativo
LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA Membro do Conselho Deliberativo	IVANETE BARBOSA SANTANA Membro do Conselho Deliberativo

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026

Objeto: Implantação e Pavimentação do segmento da Rodovia SE-287, trecho: Povoado Tanque Novo / Povoado Bonfim, com extensão de 8,16 km, no Município de Riachão do Dantas, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 41.251.129,34 (quarenta e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); **Prazo de execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 720 (setecentos e vinte) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720, 1754, 1799 e 2799; **Classificação Orcamentária:** 1.26203.26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.158/2023, Lei Estadual nº 9.168/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 242/2026; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 27 de agosto de 2026, às 9h. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pnpc.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 14 de julho de 2026.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe/DER-SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, à Autorização Ambiental nº 164/2026 (Processo ADEMA 2025/TEC/AA-0266), referente aos Serviços de Recuperação de ponte na Rodovia SE-470 (acesso ao Abais), no povoado Rio Fundo, Zona Rural, Município de Estância com extensão de aproximadamente 39 metros.

Deso**RESULTADO DE JULGAMENTO**

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2026-DESO. Objeto: FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, SENDO 01 (UMA) COM CAPACIDADE DE 20 L/S E 02 (DUAS) COM CAPACIDADE DE 50 L/S, TIPO CICLO COMPLETO, MODULARES, COMPACTAS E PRÉ-FABRICADAS EM PREV (POLÍMERO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), INCLUINDO SISTEMAS DE TRATAMENTO DE LODO, AUTOMAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ARAUÁ (20 L/S), CRISTINÁPOLIS (50 L/S) E RIACHUELO (50 L/S). **LICITAÇÃO ANULADA.** Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

Detran

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2026. OBJETO: Conjugação de esforços entre os convenientes visando estabelecer procedimentos, de modo a propiciar a implementação e cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, viabilizando a fiscalização, gerenciamento, processamento e autuações por infração de trânsito. **PARTES:** DETRAN/SE e a SMTT/ SOCORRO. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 08/09/2026. **PARER JURÍDICO:** 0026321. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** 22201.79.000107/2026-31. Aracaju/SE, 13 de julho de 2026.

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
Diretor-Presidente
DETRAN/SE

Emdagro

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2026
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE SANIDADE ANIMAL - CEDISA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de laboratório especializado para a realização de análises laboratoriais necessárias para a continuidade do Plano Integrado de Vigilância

de Doenças de Suínos no Estado de Sergipe, referente ao 5º ciclo do programa, conforme termo de referência, integrante a este instrumento independente de transcrição.

DO PREÇO - O valor total estimado do Contrato é de R\$ 116.890,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da última assinatura digital, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos dos limites estabelecidos no art. 7 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.140 RILC da EMDAGRO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada.

UNID. ORÇ.	CLASSIF. FUNC. PROG.	PROJETO OU ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0021	37	3.3.90.00	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE003196

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor - Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMGETIS, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: **Portaria nº 13/2026** de 13/07/2026; Objeto: Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Licitação, no âmbito da EMGETIS, com a finalidade de conduzir os atos administrativos pertinentes aos pregões eletrônicos e presenciais deste órgão; A Comissão Especial de Licitação será composta por: SUELI DANTAS BACELAR, na qualidade de Pregoeira e como membros de apoio EDJANE MENESES SANTANA e JOSÉ GILTON DE CARVALHO; Prazo de vigência de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Fapitec



PORTARIA 0029/2026
DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa substituto eventual do Diretor-Presidente da FAPITEC/SE durante o período de férias.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §2º, da Lei nº 5.771/2005, que estabelece a necessidade de designação de substituto nos afastamentos do Diretor-Presidente;

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor-Presidente para gozo de férias no período de 20 a 24 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa e Financeira, **Mônica Marques do Nascimento**, para responder, em caráter de substituição eventual, pelo cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no período de 20 a 24 de julho de 2026, durante o afastamento do titular em razão de férias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC.



PORTARIA Nº 0030/2026
DE 14 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 015/2025, que dispõe sobre a designação de servidores para composição da **Ouvidoria Setorial** da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 015/2025, exclusivamente quanto à composição da Ouvidoria Setorial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Ouvidoria Setorial da FAPITEC/SE será composta pelos seguintes servidores:

I - Ítalo Da Costa Santana, CPF nº XXX.950.62X-XX, na função de Ouvidor Setorial Titular;
II - Alice Conceição Costa Santos, CPF nº XXX.970.39X-XX, na função de Ouvidora Setorial Suplente.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 015/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 26/2025 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERGIPE (PROEF)

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista final das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 26/2025 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERGIPE (PROEF).

1. Quadro de PRIORIDADE 1 - Resultado Final

Quadro 01 - Distribuição das quotas - Pesquisador Individual - Brasil

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 26/2025 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERGIPE (PROEF)					
Nº	Protocolo	Nome do Proponente	Título do Projeto	Programa de Pós Graduação - PPG	Instituição
1	019203.02223/2026-2	Greice Schneider	Comunicação e Sociedade em Sergipe: consolidação da pesquisa, formação qualificada e visibilidade científica no PPGCOM/UFS	Programa de Pós-Graduação em Comunicação	Universidade Federal de Sergipe - UFS
2	019203.02108/2026-5	Edilson Divino de Araújo	Ecologia nas mídias sociais: ampliando a efetividade e a visibilidade do PPEC	Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPEC)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
3	019203.02227/2026-0	Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar	Apoio ao Fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Física da UFS com vistas à sua elevação à condição de Programa de Excelência	Programa de Pós-Graduação em Física - PPGFI	Universidade Federal de Sergipe - UFS
4	019203.02216/2026-2	Bruno Luis de Andrade Santos	Projeto para o estímulo ao aumento da efetividade do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFS	Programa de Pós-Graduação em Matemática	Universidade Federal de Sergipe - UFS
5	019203.02137/2026-1	Ana Amélia Moreira Lira	Projeto de Fortalecimento do PPGCF/UFS em Inovação e Pesquisa Translacional em Saúde	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - 6PPGCF	Universidade Federal de Sergipe - UFS
6	019203.02135/2026-2	José Gilmar Nunes de Carvalho Filho	Fortalecimento da Infraestrutura Experimental do PROEE para Consolidação Acadêmica e Avanço Científico	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROEE	Universidade Federal de Sergipe - UFS
7	019203.02147/2026-5	Evaleide Diniz de Oliveira	Consolidação do Mestrado em Biotecnologia	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PROBIO)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
8	019203.02210/2026-5	Karyna Batista Sposato	Constitucionalização do Direito e Relações Jurídicas	Programa de Pós-graduação em Direito	Universidade Federal de Sergipe - UFS
9	019203.02226/2026-6	Marcus Valerius da Silva Peixoto	Letramento e Inteligência Cidadã da Informação em Saúde: qualificação da produção dados e integração da informação na Atenção Primária à Saúde Sigla do Projeto: LINCS - Letramento e Inteligência Cidadã da Informação em Saúde	PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAÚDE)	Universidade Federal de Sergipe - UFS

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista de propostas desclassificadas submetidas no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 26/2025: